

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADOATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 26/04/2026

DESIGNA a substituição eventual do SERVIDOR OSWALDO GOMES DE SOUZA, ID. Funcional nº 1943573-8, ocupante do cargo de Superintendente, DAS-8, pelo servidor Marcelo Iran, ID. Funcional nº 5006788-5, para responder na hipótese de ausência ou eventuais impedimentos, com validade a contar de 26 de abril de 2024. Processo nº SEI-320001/001016/2024.

Id: 2564363

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07/05/2024

PROCESSO Nº SEI-090001/000627/2024 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2564456

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/05/2024
PÁGINA 40 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24/04/2024

PROCESSO Nº SEI-170004/000413/2021 - DANIELLE MALVARIS RIBEIRO...

Onde se lê: ... Licença sem vencimentos.
Leia-se: ... Licença com vencimentos.

Id: 2564358

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/05/2024

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.508/2009 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 25/03/2024 às fls. 33 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2120/2024, em favor de Nivaldo Nunes dos Santos e Lilia Conceição Dias Nunes, relativo ao Lote 40 da Quadra 08 da comunidade SACO DO VIEGAS I.

Id: 2564385

Secretaria de Estado Intergeracional de
Juventude e Envelhecimento SaudávelSECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL
DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEIJES Nº 49 DE 24 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR AS
COMISSÕES PERMANENTES DE VISTORIA E
BAIXA DE VIDA ÚTIL, INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO
DE BENS PATRIMONIAIS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto nos termos do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013; e

- o processo nº SEI-280001/000156/2024 o qual indica servidores para compor as comissões.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes de Vistoria e Baixa de Vida Útil, Inventário e Reavaliação de bens patrimoniais desta Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis, inventário e avaliação/reavaliação dos bens móveis e vistoria e avaliação dos bens móveis desta Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, a saber:

Presidente: Antonio Luciano Lima cordeiro - ID. Funcional nº 1905245-6;

Membro: Robson Nascimento Santos - ID. Funcional nº 1918854-4;
Membro: Maciel da Silva Almeida - ID. Funcional nº 2013436-3.

Art. 2º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - As designações de que trata esta RESOLUÇÃO, não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

ISABELA SILVA ALVES

Secretária da Secretaria de Estado Intergeracional
de Juventude e Envelhecimento Saudável em Exercício

Id: 2564322

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 30/04/2024

NOMEIA CLÁUDIO RIBEIRO DA FONSECA, ID Funcional nº 4177363-2 para exercer, com validade a contar da data de publicação, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Lopes da Silva Junior, ID Funcional nº 4136901-7. Processo nº SEI-090001/000588/2024.

Id: 2563408

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICAATO DO SECRETÁRIO
DE 03/05/2024

NOMEIA NATHAN DA SILVA DE ALMEIDA, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Marcella Campos Moysés Silva, ID. Funcional nº 5012961-9, nos termos do Decreto nº 49.001/2024. Processo nº SEI-090002/000045/2024.

Id: 2564004

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICAATO DO SECRETÁRIO
DE 03/05/2024

NOMEIA EDSON JORGE ALEXANDRE DE MOURA, ID Funcional nº 2986853-0 para exercer, com validade a contar de 06 de maio de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Hugo Leonardo Peclat Paiva, ID. Funcional nº 4256279-1, nos termos do Decreto nº 49.001/2024. Processo nº SEI-090002/000044/2024.

Id: 2564009

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICAATO DO SECRETÁRIO
DE 03/05/2024

NOMEIA JAQUELINE OLIVEIRA PAES, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos do Decreto nº 49.001/2024. Processo nº SEI-090002/000038/2024.

Id: 2564005

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1 COM VÍNCULO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO RIO DE JANEIRO

NOME	FORMAÇÃO/ATUAÇÃO
CAMILA GRECCO	JORNALISMO
MATHEUS MESQUITA FALCÃO DO AMARAL	JORNALISMO
PALOMA SAVEDRA	DIREITO E JORNALISMO
WALESKA BORGES	JORNALISMO
MARIANA CARVALHO GUEDES	JORNALISMO
JOANA PEREIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.2. SEM VÍNCULO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO RIO DE JANEIRO

NOME	FORMAÇÃO/ATUAÇÃO
PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI	COMUNICAÇÃO SOCIAL
MÁRCIA MARTINS	JORNALISMO
FERNANDA RODRIGUES SAMPAIO	COMUNICAÇÃO SOCIAL

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da Subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, na Rua Pinheiro Machado s/n.º, Palácio Guanabara, Anexo II, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, no Protocolo da Casa Civil, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em papel na forma de cédulas, de idêntico tamanho e forma, sendo alocado um nome na cédula para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Casa Civil reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada cédula branca não preenchida em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada cédula será inserida em uma urna, envelope de papel do tipo pardo ou plástico opaco, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, exercer a fiscalização através de vistoria dos materiais que serão utilizados mediante solicitação a Comissão de Contratação;

5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se a Lei Federal nº 14.133/2021;

6.2. O presente edital permanecerá com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, durante o horário normal de expediente;

6.3. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

6.4. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais. Processo nº SEI-150001/004352/2024

Id: 2564418

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 015/2024 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EDITAL

SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº
01/2024 - COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL

A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, com sede na Rua Pinheiro Machado, s/n.º, Palácio Guanabara, Anexo II, Laranjeiras, Rio de Janeiro, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da Concorrência Pública 01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL, conforme o processo administrativo nº SEI-150001/014318/2022, regida pelo artigo 10 e seguintes da Lei nº 12.232/10 e pela Lei nº 14.133/21, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação tendo como objeto a contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL, em consonância aos preceitos contidos no artigo 10 e seguintes da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 11:00h do dia 20 de maio de 2024 na Rua Pinheiro Machado s/n.º, Palácio Guanabara, Anexo II, 4º andar - sala de reunião 4-A, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: www.casacivil.rj.gov.br;

2.5. Alternativamente, o presente edital poderá ser retirado na Rua Pinheiro Machado s/n.º, Palácio Guanabara, Anexo II, 4º andar - Coordenação de Licitações - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h;

2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site: www.casacivil.rj.gov.br;

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 03 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do telefone (21) 2334.3341.

Id: 2564407